

## **LEI Nº 14.430 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara-SABI, com sede e foro no município de Ibitiara.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara-SABI, com sede e foro no município de Ibitiara.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Deputado ADOLFO MENEZES**  
Presidente

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 13/01/2022 16:50

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022963C51>

